



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL IEAR/UFF Nº 7 DE 24 DE JULHO DE 2024.

A Comissão Eleitoral Local - CEL, instituída pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEAR/UFF Nº 3, DE 4 DE MARÇO DE 2024, de acordo com as Resoluções Nº 104/97 e 005/2020 do CUV que instituem o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais -RGCE da UFF, torna pública a apuração do Processo Eleitoral para a Direção do IEAR.

Art.1º – Teve fim a Consulta Eleitoral On-line no período compreendido entre as 12h00min do dia 22/07/2024 e as 12h00min do dia 24/07/2024.

Art.2º – Dos votos dos Professores:

- I – Chapa Democracia e participação: 19 votos;
- II – Em branco: 2 votos;
- III – Nulos: 6 votos.

Art.3º – Dos votos dos Técnicos Administrativos:

- I – Chapa Democracia e participação: 7 votos;
- II – Em branco: 0 voto;
- III – Nulos: 0 voto.

Art.4º – Dos votos dos Alunos:

- I – Chapa Democracia e participação: 18 votos;
- II – Em branco: 1 voto;
- III – Nulos: 0 voto.

Art. 5º – Terminada a contagem dos votos e aplicados os pesos fixados nos incisos do Art. 3º do RGCE, temos o seguinte resultado:

- I – Chapa Democracia e participação: 41,28 %;
- II – Em Branco: 3 %;
- III – Nulos: 8,94 %

Art.6º – Os pedidos de recursos relativos à apuração devem ser apresentados por meio de um formulário eletrônico divulgado no site <http://app.iear.uff.br/eleicoes> a partir das 12h00min do dia 26/07/2024 até o dia 31/07/2024, no horário limite das 12h00min.

Art.7º – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO CESAR GONÇALVES E LIMA  
SIAPE 1583094  
Presidente da Comissão Eleitoral Local